PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 28/2024 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 720/2025

Concorrência Eletrônica N° 02/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, E A EMPRESA ALVES E AQUINO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Pelo presente instrumento contratual onde de um lado **O MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, centro - CEP: , devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. , neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ALVES E AQUINO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , sediada à Rua Reginaldo Inocencio Avelino, 412, Centro - Afonso Bezerra/RN, CEP: ,neste ato representado(a) por **ANGELO WAGNER ALVES**, inscrito no CPF sob o nº , Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 720/2025, e em observância às disposições da Lei nº , de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2024, **por mais 12(doze) meses**, a partir de **11/06/2025** até **10/06/2026**, para dar continuidade a Contratação de empresa para construção de um galpão industrial de pequeno porte

para ampliação da costura têxtil no Município de Lajes/RN, conforme o projeto anexado, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n^{o} , de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados pela Secretaria Municipal de Planejamento deste município, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: . FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2115 - PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE, GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO.

Natureza: - OBRAS E INSTALAÇÃO

Fonte: 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTUMENTOS

CONGÊNERES DA UNIÃO

Região: 0001 - LAJES/RN

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n^{o} , de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n^{o} , de 2021, e ao art. 8^{o} , 8^{o} , inciso V, do Decreto n^{o} , de 2012.

Lajes/RN, em 11 de junho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO

Contratante	
Alves e Aquino Servicos Especializados LTDA CNPJ n^{ϱ}	
ANGELO WAGNER ALVES	
	Publicado por: Robson Edson Fernandes da Silva Código Identificador: E037677C
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio 12/06/2025. Edição 3557 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando	

Prefeito Municipal